



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

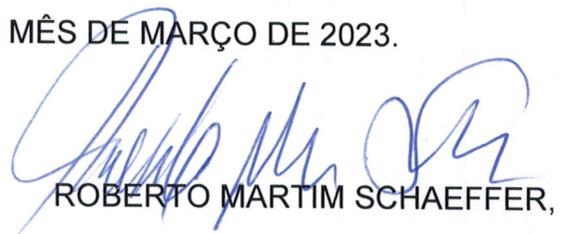
DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

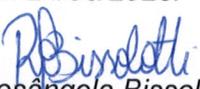
Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 17 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2023,

DECLARA estável a servidora pública municipal **CRISLAINE GELENSKI JAGUSZEVSKI** matrícula nº 552, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/03/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.